

**5º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2022/SSP**

Processo SEI: 202100016032176

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a indicação de novo Gestor Técnico Responsável pela Universidade Federal de Goiás; e prorrogação do prazo de execução, tornando-se vigente até 30 de julho de 2026.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP;
2. Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC;
3. Universidade Federal de Goiás - UFG.

VIGÊNCIA: Até 30 de julho de 2026.**DATA DE ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 591939

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 91/2025 (SISLOG 116509), Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição de 01 (um) equipamento de esterilização de materiais do tipo autoclave para o Hospital da Polícia Militar de Goiás (HPM). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 20/01/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

João Paulo Marques Lino Cintra - Agente de Contratação

Protocolo 592004

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2025/DGPC**

SISLOG: 115318. Processo: 202500007106448. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: S G BARROS ENGENHARIA, CNPJ: 36.410.575/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construir o anexo da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do município de Aparecida de Goiânia. Vigência: 18 (dezoito) meses. Recurso: 27610156/Outras Vinculações. Valor total: R\$ 540.900,00 (quinhentos e quarenta mil e novecentos reais). Data Assinatura: 05/01/2026.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 591858

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.292, DE 23 DE dezembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002158178, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Soldado 1ª Classe QPPM RG *9.66* CAIO ALVES PEREIRA, CPF nº ***.346.371-**, lotado no 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), filho de Francisco de Assis Pereira e Valdirene Alves Claro, natural de Brasília/DF, nascido em 7 de junho de 2001; e Considerando o Requerimento nº 43, de 10 de dezembro de 2025 (83730053), o Laudo Médico - Extrato nº 31.336, Ata nº 232, de 16 de dezembro de 2025, da Junta Central de Saúde (JCS), considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (84019035), bem como a

ficha de desimpedimento do requerente (84193284), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado 1ª Classe QPPM RG *9.66* CAIO ALVES PEREIRA, CPF nº ***.346.371-**, a contar de 10 de dezembro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes a sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 591919

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.294, DE 23 DE dezembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002159913, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Soldado 1ª Classe QPPM RG *9.60* THIAGO VIEIRA OLIVEIRA, CPF nº ***.695.983-**, lotado no Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTRAN), filho de Francisco Edvan Oliveira e Valdízia Vieira Oliveira, natural de Fortaleza/CE, nascido em 20 de setembro de 1995; e Considerando o Requerimento nº 58, de 15 de dezembro de 2025 (83971062), o Laudo Médico - Extrato nº 31.344, Ata nº 232, de 16 de dezembro de 2025, da Junta Central de Saúde (JCS), considerando-o apto para o serviço policial militar, para fins de licenciamento a pedido (84016479), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (84051894), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado 1ª Classe QPPM RG *9.60* THIAGO VIEIRA OLIVEIRA, CPF nº ***.695.983-**, a contar de 15 de dezembro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes a sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 591925

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.295, DE 23 DE dezembro DE 2025 Altera as Portarias conforme especifica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002158701, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 4º, § 1º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a Portaria nº 4.410, de 5 de fevereiro de 2014, publicada no DOEPM nº 25, de 5 de fevereiro de 2014, que promoveu o então Soldado PM RG *8.50* ITAMAR ANTONIO DE RESENDE à graduação de Cabo PM, por antiguidade; Considerando a Portaria nº 9.354, de 30 de maio de 2017, publicada no DOEPM nº 100, de 30 de maio de 2017, que promoveu o então Cabo PM RG *8.50* ITAMAR ANTONIO DE RESENDE à graduação de 3º Sargento, por antiguidade; e Considerando o Despacho nº 6.083, de 22 de dezembro de 2025 (84327058), do CGF-1, que solicita a correção do nome do 2º Sargento QPPM *8.50* ITAMAR ANTONIO DE RESENDE, nas portarias de promoção de Cabo e 3º Sargento PM, resolve: Art. 1º Alterar o item 256 do inciso I do §1º do art. 1º da Portaria nº 4.410, de 5 de fevereiro de 2014, publicada no DOEPM nº 25, de 5 de fevereiro de 2014, que passa vigorar com a seguinte modificação: "256. SD PM RG *8.50* ITAMAR ANTONIO DE RESENDE" (NR) Art. 2º Alterar o item 257 da letra "d" do inciso I do §1º do art. 1º da Portaria nº 9.354, de 30 de maio de 2017, publicada no DOEPM nº 100, de 30 de maio de 2017, que passa vigorar com a seguinte modificação: "257) CB PM RG *8.50* ITAMAR ANTONIO DE RESENDE" (NR) Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a